Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo Sr. Des. Presidente, digo, Des. Eduardo de Barros e presente o Exmo. Sr. Desembargador Dr. Dorgival Lima, Exmos Srs. Desembargadores da Silva, Drs. Assis Rocha, João Martins, Belyzario Vietta, Agenor de Barros e do Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim Fernandes Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos, digo, Expediente. O Tribunal resolveu mandar o Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Zona a presidência desta Junta, visto estar o Dr. Osvaldino de Souza Leite de gozar férias. Resolveu o Tribunal que o Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Fronteira assuma as funções em Aquidauana, logo finden o trabalho de que se acha encarregado. Os Srs. Drs. Juiz Eleitoral da Capital, Presidente, Procurador Regional, Secretário e Chefe de Secção, Tenente Vieira Pinto, Auxiliar, Chefe da Secção, Escrivães, Tenente Angelo e o Sr. Oficial de Gabinete do Comandante da Região comunicam haver transmitido os cargos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Srs. Juiz Presidente, Procurador Regional e Secretário. O Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona comunica haver tomado posse do cargo de Delegado do PSD. O Sr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona comunica haver tomado posse do cargo. O Tribunal fica inteirado de alguns telegramas. Extrem. O Juiz comunica oficialmente

do Telegrama e bem fundado a apreensão em Extrema e Bouradouro. O Tribunal ficou ciente e mandou apensar. Rubi Horizonte. O sr. Presidente d. d.º Juiz Apresentou notícia o sr. José Bueno Barcelos para substituir o suplente Dr. Olímpio Teixeira Guimarães que deixou de se apresentar para tomar parte no trabalhos de apuração. O Tribunal deferiu o pedido e mandou que se juntasse cópia do presente ofício ao Exmo. Dr. Dr. Procurador Regional Eleitoral para o devido fim. Rubi Horizonte. O sr. Secretário do Interior comunica providenciou tendente para normalidade do pleito em Lobato e Bicuiba. O transmite telegrama recebido do Deputado Ajadon Albuquerque, em que solicita a designação de um Juiz de Direito para a comarca de Corumbiara. O Tribunal ficou ciente. O Tribunal concedeu ao Exmo. Sr. Dr. Dario Lins requerimento de seus fiscais junto Tribunal a partir de 16 do presente. Governador Valadares. O sr. Edwin Gelves Ligeiro, candidato a Governo pela UDN, comunica a este Tribunal o clima de insegurança existente naquele Estado e pede que a apuração dos eleitores seja feita junto hospital. O Tribunal mandou remeter cópia do Telegrama ao sr. Secretário do Interior O Exmo. Dr. Procurador Eleitoral dê conhecimento ao Tribunal do telefonema do Dr. José Bernardes naquela Zona, comunicando a remessa de eleitores em Jaguaribe Mirim e pede vista dos apontamentos relativos do fraudes. Sendo Eleições de Olinda em reforma que lhe foram feitas pelo sr. Sub Procurador Geral do Estado Estado, ainda, o Ofício ao sr. Procurador Geral do Estado agradecendo a colaboração do representante do Ministério Público e ao sr. Comandante Geral da Polícia Militar transmitindo o louvor

à atuação do Delegado de Polícia, Tenente Jonatalécio Victor da Silva. O Tribunal deferiu o pedido unanime. O Tribunal nomeou o Sr. Sebastião Gonçalves da Conceição para substituir, como suplente da Junta Apuradora, o Sr. Aldemiro Gomes Barbosa. Ofício nº 27.306/54 da Base Lençóis. O Tribunal nomeou o Sr. Ozeas Bicalho Bandeira para membro da Junta Apuradora, de acordo com o pedido do Sr. Dr. Juiz. Anexo - O Sr. Oscar Bernardo comunica ter o Sr. Dr Juiz suspenso a impossibilidade de se locomover para fazer apuração das eleições em Ibiá. Pede sejam transportadas as urnas de Ibiá para Araxá. O Tribunal resolveu o assunto oportunamente. Belo Horizonte - O Sr. Jedeias Soares, em qualidade de Delegado do PTB, pede sejam fornecidas, pelo Tribunal, providencias para apuração da respectiva eleição que ocorreu em Janeiro. O Tribunal foi ciente e mandou remeter cópia do expediente ao Sr. Secretário do Interior. — Julgamento Houve relat. do pedido Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Uberaba. Recurso nº 517/54 de Uberaba. Recorrente; Delegado do PTB. Recorrido Sr. Dr. Juiz Eleitoral. Despacho para pronunciamento. 588/54 a Uberaba. Recorrente: Dr. Promotor da Justiça. Recorrido: Sr. Dr. Juiz Eleitoral, admitindo o recurso. Dr. Procurador junto ao Tribunal opina pelo provimento do recurso. Negaram provimento unanimemente porque o candidato. Houve relat. do pedido Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Uberaba. Recorrente: Dr. Promotor da Justiça

Recurso: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Admitiram o recurso. Contra o voto do Juiz Aníbal de Castro Neves proferiu voto contra o voto do mesmo Juiz. 658/54 da Zona de Leopoldina. Recorrente: PR Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não conheceram pois não foi requerida a inscrição e sim o contrário que requereu. Cancelamento de inscrição 1186 e 1251/54 de Belém e Legenda Denegada. Unanimidade concordam. Inscrição relatada pelo Dr. Aníbal de Castro Recurso nº 659/54 da Zona de Leopoldina. Recorrentes: PSD e PSP Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não conheceram, unanimemente nº 606/52 a fls legenda. Concordam cancelar a Sr inscrição de Wilson Barbosa, 997 de Leopoldo Etorio. Concordam cancelar. Inscrição relatada pelo Dr. Dr. Carlos Rocha. Recurso nº 654/54 da Zona de Leopoldina. Recorrente: PR Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não conheceram. 660/54 de Cachoeira. Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Negaram provimento. Contra nº 50/53 de Belo Horizonte. Retificaram a nome de Dr. Joaquim de Carvalho Lage, membro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Nova Era. Retificaram o nome para declarar que é Joaquim de Carvalho Lage. Unanimemente nº 771/54 de Uberlândia. Concordam cancelar. 1459/54 de Barbacena. Concordam diligência para em grande prazo regular. Inscrição relatada pelo Dr. Joaquim Monteiro. Recurso nº 655/54 da Zona de Leopoldina. Recorrente: PR Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Não conheceram. 661/54 de Nova

Dona Rosenda Rezende Barreto, PSD. Reunido o M.
M. Juiz Eleitoral. Requereu previamente Gumer
cindo Fundamento nº 999/54 de Lupicínio Otoni.
Mandaram comunicar 1358/52 a Bento. Mandaram
comunicar e efetuar diligências pretendidas.
Gumercindo relatado pelo M. Dr. Policarpo Vianna
Barreto nº 644 e 656/54 de Dona Rosenda
Barreto: PR Reunido: M. M. Juiz Eleitoral. Nada
embargaram. Mandamento nº 1096
e 1541/54 de Dunstan e Distrito Federal. -
Mandaram comunicar. Gumercindo relatado pelo
M. Dr. Cyrano de Abreu. Barreto nº 527
de Oliveira. Barreto, de Gumercindo de
Justiça. Reunido: M. M. Juiz Eleitoral
Embargaram contra o ato do Juiz Aul-
ro da Bastos. Deram previamente contra
o voto do Juiz anular o Bastos e
Jacó Gumercindo: 639/54 a Costa Nova.
Barreto: de Gumercindo de Justiça. Reu-
nido: M. M. Juiz Eleitoral. Embargaram
contra o ato do Juiz anular o Bas-
tos. Deram previamente, 645, 651 e
657/54 de Dona Rosenda Barreto
PR Reunido: M. M. Juiz Eleito-
ral. Nada embargaram. Nada mais ha-
vendo, o M. Dr. Presidente deu por encer-
rada a sessão e, para constar, eu,
José Antonio Ferreira Pinheiro Salgueiro
de Lima, lavrei o presente Salgueiro ata. —

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -